



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Câmara de Vereadores de Capão da Canoa
Processo Administrativo: 221/2026**

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais gráficos (Cartão de visitas e Diplomas de Menção Honrosa) para atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

2.DESCRICÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de materiais gráficos destinados ao atendimento das atividades institucionais do Setor Legislativo da Câmara Municipal de Capão da Canoa.

Os cartões de visita são utilizados pelos vereadores e servidores em atividades institucionais, reuniões, eventos oficiais e atendimento ao público, facilitando a identificação e o contato com representantes do Poder Legislativo.

Os diplomas de menção honrosa destinam-se às sessões solenes e demais homenagens promovidas pela Câmara Municipal, constituindo documentos oficiais de reconhecimento a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade.

A contratação busca assegurar a continuidade das atividades legislativas e cerimoniais, mantendo o padrão de qualidade e identidade visual adotados pelo Poder Legislativo.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o exercício corrente, observa-se que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Capão da Canoa encontra-se em fase de elaboração. Entretanto, a presente demanda já está plenamente integrada ao planejamento estratégico setorial do órgão, sendo considerada relevante em razão de se tratar de insumos indispensáveis para garantir a continuidade das atividades legislativas, a transparência dos atos institucionais e a adequada disseminação de informações de interesse público aos cidadãos, justificando-se o prosseguimento da instrução processual em caráter de excepcionalidade planejada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades do Setor Legislativo da Câmara Municipal de Capão da Canoa, observando critérios de qualidade, durabilidade e padronização dos materiais gráficos, garantindo que os produtos atendam às finalidades institucionais da Administração.

Os materiais deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

Item 01 – Cartão de Visita Executivo

- Quantidade: 1.000 unidades;
- Medidas: 5 x 9 cm;
- Impressão: 4x4 cores;
- Papel Couchê Fosco 300 g;
- Impressão frente e verso;
- Arte conforme modelo fornecido pela Câmara Municipal.

Item 02 – Diploma de Menção Honrosa

- Quantidade: 1.000 unidades;
 - Medidas aproximadas: 29 x 21 cm;
 - Papel brilhante;
 - Gramatura entre 180 g e 200 g;
 - Impressão colorida conforme modelo fornecido pela Câmara Municipal.
-
- **Natureza dos Bens:** Os itens são classificados como **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, podendo ser fornecidos por diversas empresas especializadas no ramo gráfico.
 - **Qualidade Técnica dos Materiais Gráficos:** Os materiais deverão ser produzidos com matéria-prima de primeira qualidade, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas pela Câmara Municipal
 - **Requisitos de Personalização:** Para os itens que demandarem a logomarca da Câmara Municipal, a Administração fornecerá o arquivo em formato digital. A contratada deverá respeitar as proporções e as cores institucionais.
 - **Aprovação de Prova de Arte (Layout):** Antes do início da produção definitiva, a contratada deverá encaminhar uma **prova de arte virtual ou física** para conferência e aprovação formal pelo responsável. Caso o material piloto apresente divergências em relação às especificações, o mesmo será rejeitado sem ônus para a Administração.
 - **Prazo de Entrega e Garantia:** Os materiais deverão ser entregues em embalagens que garantam a integridade física contra umidade e dobras. A contratada será responsável pela substituição imediata de itens que apresentem defeitos de fabricação ou impressão, sem custos adicionais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas considerando o histórico de consumo, a previsão de utilização durante o exercício e a necessidade de manter estoque suficiente para atendimento das demandas do Poder Legislativo.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

5.1 Quadro Quantitativo:

Item	Descrição Técnica do Produto	Unid.	Qtd.
01	Cartão de visita executivo	UN	1.000
02	Diploma de menção honrosa	UN	1.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificada a existência de diversas empresas especializadas na prestação de serviços gráficos capazes de fornecer os materiais pretendidos.

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada em impressão gráfica, por apresentar melhor relação custo-benefício, ampla competitividade e facilidade de atendimento às especificações técnicas exigidas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais gráficos especificados, observando os padrões de qualidade, identidade visual e prazos definidos pela Administração.

A empresa contratada será responsável pela produção, impressão, acabamento e entrega dos materiais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi definido com base em pesquisa de mercado, mediante levantamento de preços com fornecedores.

8.1 Planilha de Custos Estimados:

Item	Descrição Resumida	Qtd.	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cartão de visita executivo	1.000	R\$ 0,2775	R\$ 277,50
02	Diploma de menção honrosa	1.000	R\$ 0,8834	R\$ 883,40
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.160,90



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme as diretrizes da Nova Lei de Licitações (Art. 47 da Lei nº 14.133/2021) e as boas práticas de planejamento recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a Administração optou pelo não parcelamento da quantidade do objeto, adotando a contratação pelo critério de Menor Preço por Item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para o atendimento da presente demanda. O Termo de Referência preverá que a empresa contratada deverá entregar o material gráfico finalizado, incluindo a arte e o frete até o local de entrega, não gerando dependência de outros contratos vigentes ou futuros.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir o fornecimento contínuo dos materiais gráficos;
- assegurar a realização das homenagens oficiais promovidas pela Câmara Municipal;
- manter a padronização visual dos documentos institucionais;
- atender às necessidades do Setor Legislativo com eficiência;
- promover economicidade e melhor utilização dos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências prévias constituem o conjunto de ações necessárias para que a contratação produza seus efeitos de forma plena e imediata após a formalização do ajuste. Para a presente demanda do Setor Legislativo, definem-se as seguintes medidas indispensáveis:

13.1. Designação de Responsável

A Administração deverá, ato contínuo à emissão da nota de empenho, designar formalmente responsável pelo recebimento do material, conforme determinação da Diretoria-Geral.

13.2. Disponibilização de Matrizes Visuais

O setor responsável pela comunicação institucional da Câmara Municipal deverá providenciar o envio dos arquivos digitais contendo a logomarca oficial à empresa contratada. Esta ação deve ocorrer imediatamente após a contratação para evitar atrasos no cronograma de produção.

13.3. Conferência e Aprovação de Amostra (Material Piloto)

A contratada deverá submeter uma **prova de arte virtual ou física** (material piloto) para validação. O fiscal deverá conferir se as dimensões, a legibilidade da impressão e, especialmente, a gramatura do papel estão



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

em estrita conformidade com o ETP, emitindo termo de aprovação formal para o início da tiragem completa.

13.4. Adequação de Espaço de Armazenagem

Organização do almoxarifado ou depósito do Setor Legislativo para receber, conferir e estocar os materiais gráficos de forma segura, protegendo-os contra umidade ou danos físicos.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá, sempre que possível, utilizar materiais provenientes de fornecedores legalmente estabelecidos e adotar práticas ambientalmente responsáveis quanto ao descarte de resíduos oriundos do processo de impressão, observando a legislação ambiental vigente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade administrativa, a disponibilidade de fornecedores especializados, a compatibilidade dos preços estimados e o benefício proporcionado ao funcionamento das atividades legislativas, conclui-se que a contratação se mostra técnica e economicamente viável.

15.1. Conclusão sobre a Viabilidade Técnica

Diante dos estudos, levantamentos e análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços e fornecimento de material gráfico, com escopo unificado de criação, impressão e logística de entrega, é **TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL**.

A modelagem proposta mitiga os riscos de incompatibilidade técnica entre o arquivo digital e a impressão final, centraliza a responsabilidade civil e logística em um único fornecedor e otimiza a gestão administrativa do Setor Legislativo. O mercado local e regional apresenta ampla competitividade para o fornecimento do objeto nos moldes estabelecidos, atendendo plenamente aos requisitos de qualidade, vantajosidade e interesse público.

Portanto, esta equipe de planejamento recomenda o prosseguimento da contratação, com a subsequente elaboração do Termo de Referência.

15.2. Conclusão sobre a Viabilidade Econômica e Financeira

O valor estimado da contratação de R\$ 1.160,90 (Hum mil e cento e sessenta reais e noventa centavos) é compatível com os preços de mercado e encontra-se devidamente amparado pela disponibilidade orçamentária do Poder Legislativo. A adjudicação pelo critério de Menor Preço por Item garante a obtenção da proposta mais vantajosa para cada linha de fornecimento, otimizando a aplicação dos recursos públicos e reduzindo os custos operacionais da compra por meio da ampla concorrência.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

15.3. Posicionamento Final

Diante do exposto, declara-se que a presente contratação é favorável, necessária e oportuna, estando em estrita observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas regulamentadoras do Município de Capão da Canoa.

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2026.

Josiane de Oliveira Silva
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Chefe De Setor

Luis Fernando Nunes
RESPONSÁVEL
Diretor-Geral